

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 874 - DE 10 DE MAIO DE 1993

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Universidade do Quebec.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10.05.93, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Universidade do Quebec, que tem como objetivo dar um quadro formal à cooperação, a facilitar e a intensificar o intercâmbio já iniciado entre os parceiros na área de Ciências do meio ambiente; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 15.847/92-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de maio de 1993.


Prof. Dr. **NILSON PINTO DE OLIVEIRA**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração